



DECRETO Nº 1.000/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0007.2.025 DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.30.00.00.00.00	1019	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	1019	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Total das Suplementações

R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- 4.1.7.1.8.04.6.1.01.00.00 – Coronavírus – COVID-19 – Portaria 1.666/2020	1019	200.000,00

Total do Excesso de Arrecadação

R\$ 200.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal